



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL EXTERNO Nº 13/2024
INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

Dispõe sobre o ingresso extravestibular – modalidade de ingresso de portador de diploma, para o **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** no período letivo de 2024/2, com início em 18 de setembro de 2024.

O Diretor Geral do IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo extravestibular, **modalidade de portador de diploma**, para o período letivo de 2024/2, que se inicia em 18 de setembro de 2024, no **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**¹, do Câmpus Sapucaia do Sul, no turno da noite.

1. MODALIDADE DE INGRESSO E VAGAS:

1.1 A modalidade de ingresso de portador de diploma permite selecionar estudantes portadores de diploma de educação superior de graduação para ingresso em cursos superiores.

1.2 Para participar do processo seletivo, a/o candidata/o deverá provir de curso de área afim², com reconhecimento homologado por ato do MEC.

1.3 Conforme a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é vedada a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas de Ensino Superior.

1.4 O presente edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.5 Para fins de aproveitamento de estudos, de acordo com a Organização Didática do IFSul, o somatório da carga horária das disciplinas aproveitadas **não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso de destino**.

1.6 As disciplinas a serem ofertadas para matrícula em 2024/2 e as respectivas ementas estão disponíveis em <https://cutt.ly/iez17UQS>. A grade curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está disponível em <https://cutt.ly/Jez15cHd>.

1.7 O quantitativo de vagas está disponível no quadro I.

Quadro I

Modalidade de Ingresso de Portador de Diploma
05 vagas

1.7.1 Caso surjam novas vagas até o início do semestre 2024/2, haverá ampliação desse quantitativo, respeitando a ordem de classificação deste edital.

1.8 As/Os candidatas/os que obtiverem aprovação neste edital irão ingressar no segundo semestre letivo de 2024, que terá início em **18 de setembro de 2024**, conforme calendário do Campus Sapucaia do Sul. A/O

¹ Curso com duração de 6 semestres que está com oferta regular de disciplinas do 1º ao 4º semestre.

² Cursos de graduação da área de computação.

candidata/o que concorrer às vagas declara-se ciente de que a matrícula nas disciplinas será realizada conforme **disponibilidade de vagas nas turmas**.

2. INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição será por meio eletrônico, através de envio de e-mail, com a documentação exigida, para ss-cstads@ifsul.edu.br. O campo "Assunto" do e-mail deverá conter "**Edital de Portador de Diploma**" seguido do nome completo do candidato ou da candidata (Exemplo: Edital de Portador de Diploma – João da Silva).

2.2 O período para envio da inscrição com os documentos é de **6 de agosto a 22 de agosto de 2024**.

2.3 A pessoa que deseja se candidatar deverá enviar, pelo e-mail descrito no item 2.1, os documentos exigidos no **Anexo II**, originais digitalizados e em formato PDF, além do formulário de inscrição preenchido (**Anexo I** - disponível em <https://cutt.ly/5ezOwLE6>). Todos os documentos devem estar assinados eletronicamente ou de forma manuscrita (digitalizados).

2.4 Candidatos/as estrangeiros/as, além de atender às exigências do item 2.3, deverão enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) Carteira de Identidade permanente para estrangeiro/a;
- b) Declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

2.5 Todos os documentos deverão estar digitalizados, perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

2.6 O envio dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do/a requerente e/ou representante legal.

2.7 Não há taxa de inscrição.

3. INDEFERIMENTO:

3.1 Serão indeferidos os processos que apresentarem as seguintes situações:

- a) Solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;
- b) Documentação incompleta;
- c) Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste edital.

4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1 O processo seletivo constará de análise do currículo do curso de origem, sendo classificadas/os, pela ordem, as/os candidata/os que obtiveram o maior coeficiente de rendimento.

4.2 São critérios de desempate, nessa ordem:

- 1º. Maior idade;
- 2º. Menor tempo de integralização do curso de origem.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS:

5.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **29 de agosto de 2024** no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>.

5.2 Recursos podem ser realizados até 24 horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao Departamento de Ensino, pelo e-mail ss-depen@ifsul.edu.br.

5.2.1 Os recursos devem atender ao seguinte procedimento:

- a) No campo "Assunto" deverá conter "Recurso ao Edital de Diplomado" e o nome completo da/o candidata/o.
- b) Apresentar recurso através do Formulário de Recursos (Anexo III), disponível em <https://cutt.ly/2ezOzr7B>.

c) Preencher o formulário com os dados pessoais. No campo “Requer o que se segue”, escrever que deseja recurso ao Edital de Ingresso de Portador de Diploma. No campo “Justificativa”, escrever as razões pelas quais está apresentando o recurso.

d) Após digitar todos os dados, assinar manualmente ou eletronicamente e anexar o formulário ao e-mail em formato PDF.

5.3 Resultados finais serão divulgados a partir do dia **02 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>.

6. MATRÍCULAS

6.1 As datas, documentos e formas de envio da documentação para a realização da matrícula serão divulgadas juntamente com a lista de aprovadas/os.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Alterações no Edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>.

7.2 Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Ensino (DEPEN) do Câmpus Sapucaia do Sul, pelo e-mail ss-depen@ifsul.edu.br ou pelo telefone (51) 3452 9205.

7.3 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino e da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

7.4 Após a divulgação dos resultados, o procedimento de matrícula para quem for aprovado se dará conforme o item 6 deste edital e demais orientações sob responsabilidade da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do campus.

7.5 Os casos omissos, não previstos por este Edital, serão decididos pela chefia do Departamento de Ensino deste câmpus.

Sapucaia do Sul-RS, 06 de agosto de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes

Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
do Instituto Federal Sul-rio-grandense

(assinado eletronicamente)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Modalidade

- Transferência intercampi
 Transferência externa
 Ingresso de Portador de Diploma

Nome completo:

RG:

CPF:

Instituição de origem:

Curso de origem:

Curso para ingresso: Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Turno: (X) Noite

Telefone para contato:

E-mail para contato:

Assinatura da/o candidata/o

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Documentos para ingresso de diplomado:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado (a assinatura pode ser manuscrita e digitalizada ou feita eletronicamente);
- b) Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, original digitalizado e em formato PDF;
- c) Histórico escolar do curso superior ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, original digitalizado e em formato PDF;
- d) Diploma do curso superior de graduação;
- e) Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem com especificação do número e data do documento;
- f) Ementários e programas, das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

Observação:

- A documentação solicitada **não será conferida** no ato de recebimento do e-mail e a **falta de algum documento implica em desclassificação do processo de seleção**.
- Os documentos listados deverão estar digitalizados, assinados manualmente ou eletronicamente, legíveis, isentos de rasuras e em formato PDF para serem anexados ao e-mail de inscrição.
- A/O candidata/o **deverá solicitar**, no envio dos documentos, a **confirmação de inscrição**.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME COMPLETO:

TELEFONE:

REQUER O QUE SE SEGUE (apresente de forma objetiva o que está solicitando):

JUSTIFICATIVA (argumentos, informações, referente a sua solicitação):

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura da/o requerente